


RESOLUÇÃO CMAS Nº 10 de 11 de julho de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social, reunido ordinariamente, no dia 11 de julho de 2023, Ata nº 09/2023, dentro de suas competências conferidas no artigo nº 23, d a Lei nº 3.263 de 22 de agosto de 2017, resolve:

1. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o relatório de Atendimentos do CADÚNICO do mês de junho de 2023.
2. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, a ata nº 7 (Reunião plenária de junho) e nº 8 (Conferência) e apresenta ata.

Tapera, 11 de julho de 2023.



Jocelaine Freitas Dalmagro
Presidente do CMAS de Tapera/RS
Período de Gestão 2022-2024